

## EDITAL PARA VICE-DIRETOR ESCOLAR

PEI- EE CARLINDO REIS – 1 VAGA

A PEI EE Carlindo Reis, nos termos do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução Seduc nº 71, de 08-12-2023 e Resolução Seduc nº 72, de 11-12-2023, torna pública a abertura do período de seleção para designação na função de Vice-Diretor Escolar dos docentes interessados **e devidamente credenciados**.

O candidato será selecionado mediante análise de seu currículo profissional, proposta de trabalho e entrevista a ser realizada pelo Diretor de Escola e Supervisor de Ensino que acompanha a Unidade Escolar.

Os interessados deverão se inscrever no período de 25 a 29 de julho através de:

- a) Breve currículo profissional
- b) Proposta geral de trabalho, onde deverão ser acondicionado em um envelope.

Os candidatos inscritos serão entrevistados dia 31 de julho, com agendamento de horário.

Obs: o candidato deve fazer parte da lista de credenciado para a função na PEI.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de Julho de 2024.

  
Neusa Maria da S. Zenker  
RG: 10.168.293-1  
Diretor de Escola